

PROCESSO Nº E-03/004/3446/2015 - WILZE DA COSTA CARVALHO, ID. Funcional nº 50072323/1, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/03/1979 a 14/07/1979, de 02/05/1984 a 29/08/1989, de 02/08/2001 a 15/02/2002, de 01/08/2002 a 01/03/2003, de 05/04/2004 a 21/02/2005, de 02/02/2006 a 25/07/2007 e de 10/09/2011 a 18/06/2012, num total de 3.638 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Diversos, desprezando os períodos de 02/01/1997 a 18/03/1997, por solicitação do servidor, de 19/06/2012 a 30/12/2012 por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/016/1251/2019 - IDALINA DA SILVA CLEMEN-TE, ID. Funcional nº 43808247/1, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 02/05/1997 a 12/12/1997, de 21/08/2002 a 01/06/2003, de 02/06/2003 a 01/12/2003, de 09/02/2004 a 01/12/2004, de 14/02/2005 a 01/12/2005 e de 23/03/2009 a 23/03/2010, num total de 1.647 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professora, desprezando os períodos de 07/02/2003 a 01/06/2003, de 09/02/2004 a 09/02/2004, por estar concomitante com o INSS, de 24/03/2010 a 31/12/2012, e de 01/07/2013 a 30/11/2013, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/007/5825/2018 - ELISA MURIEL SANTOS DA SILVA, ID. Funcional nº 37557963/2, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 02/03/1995 a 31/01/1999, num total de 1.432 dias de efetivo exercício prestado ao Município de Valença, como Professor I, desprezando os períodos de 06/01/1986 a 30/09/1986, de 05/11/1986 a 30/06/1987, de 01/03/1988 a 01/03/1995 e de 01/02/1999 a 06/04/1999, por solicitação do servidor, de 01/07/1988 a 31/01/1999, por estar concomitante com o INSS, de 07/04/1999 a 02/04/2002, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/033/540/2019 - RAMONA CONCEIÇÃO VENÂNCIO LEMOS, ID. Funcional nº 34960066/1, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 01/10/1991 a 08/02/1998, num total de 2.323 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professora, desprezando os períodos de 18/03/1982 a 02/06/1982, de 01/09/1986 a 02/09/1988, de 02/04/1990 a 20/08/1990 e de 01/03/1991 a 19/12/1991, por solicitação do servidor, de 09/02/1998 a 22/04/1998, de 23/04/1998 a 10/04/2000, de 01/01/2007 a 31/01/2007, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2239075

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 18.02.2020**

PROCESSO Nº SEI-030038/000068/2020 - FABIANA REIS CORREA, ID. Funcional nº 50192868/1, Assistente Executivo. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 6.114/2011 e Decreto Estadual nº 44.573/2014, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 11/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030037/000188/2020 - ANNA BEATRIZ DOS SANTOS SALGADO, ID. Funcional nº 50153900/1, Prof. Doc. I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539/2009, Decreto nº 42.160/2009, Lei nº 1.614/1990, e art. 9º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 4.379/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 11/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030033/000063/2020 - FAUSTO AMARO DA SILVA ARAUJO, ID. Funcional nº 43374158/2, Prof. Doc. I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539/2009, Decreto nº 42.160/2009, Lei nº 1.614/1990, e art. 9º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 4.379/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 16/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030043/000078/2020 - DIEGO ZAVOLI ALVES, ID. Funcional nº 4266864/4, Prof. Doc. I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539/2009, Decreto nº 42.160/2009, Lei nº 1.614/1990, e art. 9º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 4.379/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 10/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030030/000261/2020 - LAIZA TEIXEIRA DELA-TORRE, ID. Funcional nº 44144458/1, Prof. Doc. I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539/2009, Decreto nº 42.160/2009, Lei nº 1.614/1990, e art. 9º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 4.379/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 10/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030041/000206/2020 - JANETE ARACI DO ESPÍRITO SANTO, ID. Funcional nº 42542936/1, Prof. Doc. I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539/2009, Decreto nº 42.160/2009, Lei nº 1.614/1990, e art. 9º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 4.379/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 17/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030041/000204/2020 - DAVSON JOSE DA SILVA, ID. Funcional nº 5706696/3, Prof. Doc. I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539/2009, Decreto nº 42.160/2009, Lei nº 1.614/1990, e art. 9º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 4.379/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 27/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030040/000118/2020 - CARLA VALERIA DIONÍZIO DE SOUZA, ID. Funcional nº 26395061/3, Prof. Doc. I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539/2009, Decreto nº 42.160/2009, Lei nº 1.614/1990, e art. 9º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 4.379/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 02/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030034/000063/2020 - CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS, ID. Funcional nº 38265052/1, Prof. Doc. I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539/2009, Decreto nº 42.160/2009, Lei nº 1.614/1990, e art. 9º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 4.379/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 08/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030036/000122/2020 - CARLOS FELIPE MENDES ALVES, ID. Funcional nº 43903398/1, Prof. Doc. I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539/2009, Decreto nº 42.160/2009, Lei nº 1.614/1990, e art. 9º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 4.379/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 13/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030034/000048/2020 - ROBERTA TEIXEIRA DE SOUZA, ID. Funcional nº 43503128/1, Prof. Doc. I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539/2009, Decreto nº 42.160/2009, Lei nº 1.614/1990, e art. 9º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 4.379/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 20/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-030034/000064/2020 - CAMILA DE FREITAS SILVA BORGES, ID. Funcional nº 50245236/1, Prof. Doc. I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539/2009, Decreto nº 42.160/2009, Lei nº 1.614/1990, e art. 9º, inciso II da Resolução SEEDUC nº 4.379/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 16/12/2019.

Id: 2238933

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 18.02.2020**

PROCESSO Nº SEI-03/029/002966/2019 - ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO, ID. Funcional nº 35435186/1, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/08/1992 a 30/11/1992, num total de 122 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se os períodos de 03/09/1994 a 14/09/1994,

por solicitação do servidor e de 15/09/1994 a 14/06/1995, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-03/029/003104/2019 - MONICA BOMILCAR ALBANO, ID. Funcional nº 39742075/1, Prof. Doc. I. **VERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/03/1980 a 23/09/1982, 01/11/1982 a 30/11/1983, 01/02/1984 a 31/03/1984, 01/05/1984 a 31/07/1984, 01/09/1984 a 31/10/1984, 05/11/1984 a 05/05/1986, 01/06/1986 a 10/05/1988, 11/05/1988 a 31/03/1989, 03/04/1989 a 02/03/1991, 01/04/1993 a 30/04/1993, 01/01/1994 a 31/01/1994, num total de 3856 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se os períodos 01/07/1994 a 01/07/1994, 28/07/1995 a 31/03/1998, 01/02/2003 a 31/05/2003, 01/03/2004 a 31/03/2004, 01/11/2004 a 30/11/2004, 01/02/2005 a 28/02/2005, 01/05/2005 a 31/05/2005, 01/02/2012 a 29/02/2012, por estar concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2238740

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESEDENTE

PORTARIA CEE Nº 3771 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

HOMOLOGA PARECERES QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Pareceres deste Conselho abaixo relacionados:

PARECER CEE Nº 07 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
RECRECENCIA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO - IERBB/MPRJ, anteriormente denominado Instituto de Educação e Pesquisa - IEP/MPRJ, mantido pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a oferta de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em sua sede, localizada na Avenida Almirante Barroso nº 90, 4º e 5º andares, Castelo, no Município do Rio de Janeiro - RJ, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7 de 08/09/2011 e Deliberações CEE nºs 325/2012 e 328/2012, a partir da publicação deste Parecer no Diário Oficial. VOTO DO RELATOR: Considerando o Relatório de Visita da Comissão e a documentação acostada aos autos, onde se constata o atendimento à Deliberação CEE nº 328/2012, contendo Projetos Pedagógicos consistentes e Corpo Docente composto por juristas de grande notoriedade e experiência profissional relevante; Considerando, ainda, a reconhecida idoneidade da instituição como integrante do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao Recredenciamento do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, anteriormente denominado Instituto de Educação e Pesquisa - IEP/MPRJ, mantido pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (IEP/MPRJ), pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a oferta de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Gestão Pública (carga horária: 360 h/a de 60 minutos), Ordem Jurídica e Ministério Público (carga horária: 420 h/a de 60 minutos), Ciências Penais (carga horária: 376 h/a de 60 minutos), Direitos Humanos (carga horária: 360h/a de 60 minutos), Políticas Públicas e Tutela Coletiva (carga horária: 387 h/a de 60 minutos), O MP e as novas ferramentas do Direito contemporâneo (carga horária: 428 h/a de 60 minutos), Direito da Infância e da Juventude (carga horária: 363 h/a de 60 minutos), Inteligência Aplicada (carga horária: 360 h/a de 60 minutos), Crianças, Adolescentes e Famílias (carga horária: 383 h/a de 60 minutos), Direito Digital (carga horária: 408 h/a de 60 minutos), Direito Processual com ênfase em Mediação e Arbitragem (carga horária: 360 h/a de 60 minutos), em sua sede, localizada na Avenida Almirante Barroso nº 90, 4º e 5º andares, Castelo, no Município do Rio de Janeiro, RJ, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 328/2012. No que tange à sua atuação enquanto Escola de Governo, o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, anteriormente denominado Instituto de Educação e Pesquisa - IEP/MPRJ, deverá manter suas atividades inteiramente segregadas e independentes daquelas mantidas pela FEMPERJ. Durante o prazo de credenciamento, a instituição poderá criar novos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, desde que atenda a legislação em vigor.

PARECER CEE Nº 19 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
DEFIRO o pedido de Reconsideração de Parecer do processo nº E-03/023/55/2019, autorizando o recredenciamento para oferta de Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens Adultos, na metodologia à distância, da FUNDAÇÃO BRADESCO, localizada na Cidade de Deus, s/nº, bairro Vila Yara, Osasco, SP, mantenedora da pessoa jurídica denominada Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, inscrita sob o CNPJ nº 60.701.521/0064-81, localizada à Rua Haddock Lobo nº 253, Tijuca, Rio de Janeiro, e dá outras providências. VOTO DO RELATOR: Diante dos fatos acima elencados, DEFIRO o pedido de Reconsideração de Parecer do processo nº E-03/023/55/2019, autorizando o recredenciamento para oferta de Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens Adultos, na metodologia à distância, pelo prazo de 03 (três) anos, com possibilidade de até 200 (duzentas) matrículas no Ensino Fundamental - Anos Finais e 200 (duzentas) matrículas no Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020

MALVINA TANIA TUTTMAN
Presidente

Id: 2239063

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-CENTRO SUL**

**DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 12/02/2020**

PROCESSO Nº E-03/1.310.502/2004 - ESMENIA MARCIA DE CARVALHO OLIVEIRA MEDEIROS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.007.284-2, período base de 17/01/2015 a 16/01/2020.

PROCESSO Nº E-03/3.510.018/2004 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BRANDÃO, Prof. Doc. I, mat. nº 163.118-3, período base de 27/04/2013 a 26/04/2018.

PROCESSO Nº E-03/5.010.131/1999 - RUY FRANCISCO, Servente, mat. nº 5.001.862-1, período base de 14/11/2013 a 13/11/2018.

PROCESSO Nº E-03/10.800.118/2002 - REGINA TRINDADE SEVERIANO, Agente Administrativo, mat. nº 5.023.270-1, período base de 11/04/2014 a 10/04/2019.

PROCESSO Nº E-03/011/102/2018 - VILMA BARBOSA BUXBAUM, Prof. Doc. I, mat. nº 839.629-3, período base de 21/12/2014 a 20/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/011/1140/2013 - ROBERTA DE LIMA PORTELA, Prof. Doc. I, mat. nº 934.514-1, período base de 14/08/2012 a 13/08/2017.

PROCESSO Nº E-03/011/2201/2016 - MIRELA DOS SANTOS MIRANDA, Prof. Doc. I, mat. nº 918.579-4, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020.

PROCESSO Nº E-03/011/3128/2016 - ROSA MARIA MEDEIROS NOBREGA DE PAIVA, Prof. Doc. II, mat. nº 293.471-9, período base de 11/12/2014 a 09/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030031/000008/2020 - IVANA FIGUEIREDO MARCHI, Prof. Doc. I, mat. nº 926.062-1, período base de 06/02/2006 a 07/03/2011.

PROCESSO Nº SEI-030031/000053/2020 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.031.852-1, período base de 24/08/2012 a 23/08/2017.

PROCESSO Nº SEI-030031/000085/2020 - SIMONE DE FÁTIMA MENDES PINTO, Prof. Doc. I, mat. nº 960.711-0, período base de 31/03/2010 a 30/03/2015.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030031/000057/2020 - ELIANE CARDOSO NEVES GOMES, Prof. Doc. II, mat. nº 815.183-9, **CONCEDO 09 (nove)** meses de Licença Especial, períodos base de 01/06/1994 a 15/06/1999, 16/06/1999 a 15/06/2004 e de 23/02/2011 a 23/04/2017.

PROCESSO Nº E-03/031/380/2019 - LUCIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA MARQUES, Prof. Doc. I, mat. nº 958.930-0. **CONCEDO** alteração de nome.

Id: 2238827

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA I**

**ATO DA DIRETORA REGIONAL ADMINISTRATIVA
DE 13/02/2020**

TORNA INSUBSISTENTE o Ato de 21/12/2017, publicado no D.O. de 17/01/2018, que designou Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/005/3630/2016.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/005/3630/2016, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **DEISE DE OLIVEIRA LIMA MELLO**, ID. Funcional nº 3593512/0, Prof. Doc. I.

Id: 2238852

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
METROPOLITANA III**

**DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 18/02/2020**

PROCESSO Nº E-03/10.202.923/2006 - ELOISA CARVALHO DE ANDRADE, Prof. Doc. I, mat. 837.026-4, período 10/07/2014 a 08/07/2019.

PROCESSO Nº SEI-03/035/000224/2020 - ROBERSON GONÇALVES MATUREANO, Prof. Doc. I, mat. 3.045.990-3, período 04/09/2013 a 02/09/2018.

PROCESSO Nº E-03/007/4416/2014 - TULIO GOMES DE OLIVEIRA, Servente, mat. nº 275.391-1, período 22/10/2014 a 20/10/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº E-03/007/957/2014 - JOSÉ RENATO FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 832.237-2, períodos 02/06/1998 a 31/05/2003 e de 11/09/2008 a 23/09/2013. **CONCEDO 06 (seis)** meses de licença especial.

PROCESSO Nº E-03/035/1252/2020 - VERA LUCIA VILAS BOAS, Prof. Doc. I, mat. 844.556-1. **CONCEDO** alteração de nome.

Id: 2238919

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V**

**ATOS DA DIRETORA REGIONAL ADMINISTRATIVA
DE 22/01/2020**

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 04/12/2019, publicado no D.O. de 14/01/2020, que designou Comissão de sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/037/815/2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/037/815/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor VIRGINIA NATAL NOGUEIRA, mat. nº 280.001-9, ID. Funcional nº 4064113-9, Prof. Doc. II.

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 03/12/2019, publicado no D.O. de 27/12/2019, que designou Comissão de sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/029/1017/2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/029/1017/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor EDUARDO GOMES DO CARMO, Assistente Executivo mat. nº 3.041.448-6, ID. Funcional nº 44078480.

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 03/12/2019, publicado no D.O. de 27/12/2019, que designou Comissão de sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/029/1031/2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/029/1031/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor EDUARDO GOMES DO CARMO, Assistente Executivo mat. nº 3.041.448-6, ID. Funcional nº 44078480.

**DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III
ATOS DA DIRETORA REGIONAL ADMINISTRATIVA
DE 03/02/2020**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/035/552/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor FLÁVIO HENRIQUE QUEIROZ LAMELLAS, Assistente Executivo, mat. nº 3.041.451-0, ID. Funcional nº 5013989-4.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/035/553/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor FLÁVIO HENRIQUE QUEIROZ LAMELLAS, Assistente Executivo, mat. nº 3.041.451-0, ID. Funcional nº 5013989-4.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VI

**ATO DA DIRETORA REGIONAL ADMINISTRATIVA
DE 03/02/2020**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/008/100665/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor BIANCA DA SILVA ABRAHÃO, mat. nº 835.136-3, ID. Funcional nº 1981845-9, Agente Administrativo.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - NORTE FLUMIN